

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar - Colegiado Escolar

Memorando-Circular nº 4/2022/SEE/DDGE - COLEGIADO ESCOLAR

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2022.

Ao(À) Sr(a).: Superintendente Regional de Ensino Diretor(a) de Pessoal Coordenador(a) Regional dos Colegiados das Escolas Estaduais Regulares e Indígenas

Assunto: Processo de Eleição dos Membros dos Colegiados das Escolas Estaduais Regulares e Indígenas de MG - Consolidado Número de Votantes

Senhor(a) Superintendente, Senhor(a) Diretor(a) de Pessoal, Senhor(a) Coordenador(a) Regional dos Colegiados das Escolas Estaduais Regulares e Indígenas,

De acordo com o cronograma constante no Anexo I das Resoluções SEE nº 4764/2022 e SEE nº 4765/2022, que dispõem sobre a Assembleia Escolar e sobre a estrutura, funcionamento e processo de eleição dos membros do Colegiado Escolar na rede estadual de ensino de Minas Gerais, das escolas regulares e indígenas, a conclusão do citado processo encerra-se em 30/9/2022, com a inserção dos membros eleitos no Sistema de Colegiado Escolar (SICOL).

Diante do exposto, considerando a importância do Colegiado Escolar na gestão da escola e com o objetivo de mensurar o impacto do citado processo, esta Secretaria, por meio da Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar (DDGE) solicita o preenchimento deste formulário disponível no link: <u>clique aqui</u> com o número de votantes no Processo de Eleição dos Membros dos Colegiados das Escolas Estaduais Regulares e Indígenas até o dia 07/10/2022.

Para otimizar o preenchimento deste formulário pelo Coordenador(a) Regional dessa SRE, sugerimos que seja solicitado às escolas estaduais da circunscrição, o envio do "Formulário X - ATA DE RESULTADO FINAL" para facilitar o consolidado dos dados.

As Superintendências que possuem, na sua circunscrição, escolas indígenas, deverão inserir os dados, separadamente, ao final do formulário.

Contamos com a colaboração de todos, e estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ana Lúcia da Silva

Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar

Paulo Henrique Rodrigues

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro

Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues**, **Superintendente**, em 26/09/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia da Silva**, **Diretora**, em 26/09/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro**, **Subsecretária**, em 26/09/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **53356543** e o código CRC **1CC41B66**.

Referência: Processo nº 1260.01.0135352/2022-47

SEI nº 53356543